



**EMENDA Nº 119/2025**

Autoria: Vereador Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross).

**Processo/Protocolo: 137/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

189 de 12 DEZ 2025  
Mesa Diretora

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ABAF – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE ALTA FLORESTA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 23 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

199 de 15 DEZ 2025  
Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

**I – Programação da Despesa**

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **ABAF – Associação de Basquetebol de Alta Floresta** (CNPJ 07.408.161/0001-68), representada pelo Sr. Cleiton Adriano Amaral (telefone 66 99260-2405), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

*Parágrafo único.* Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdoblamento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito



- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025,

  
**Franciso Ramos da Silva**  
Vereador “Chicão Motocross”  
(Republicanos)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

12 de DEZ 2025  
  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

15 de DEZ 2025  
  
Mesa Diretora



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem como objetivo destinar recursos à **ABAFT – Associação de Basquetebol de Alta Floresta**, entidade que desenvolve importante trabalho de incentivo à prática esportiva, formação de atletas, promoção de eventos, escolinhas e atividades de integração social por meio do basquetebol.

A ABAF tem papel relevante na construção de oportunidades para crianças, adolescentes, jovens e adultos interessados na modalidade, contribuindo para a disciplina, socialização, desenvolvimento físico e promoção da saúde. Além disso, participa de competições, organiza eventos e representa o município em diversas categorias esportivas.

A destinação do valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** permitirá à entidade custear despesas essenciais de manutenção, aquisição de materiais esportivos, uniformes, apoio a competições, melhorias em estrutura e outras iniciativas necessárias ao fortalecimento das atividades promovidas.

Investir em esporte é investir em qualidade de vida, cidadania e inclusão. Por meio de ações como as desenvolvidas pela ABAF, o município amplia oportunidades, fortalece vínculos comunitários e incentiva práticas saudáveis que impactam diretamente na formação humana.

Dante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado pela ABAF para o desenvolvimento esportivo e social de Alta Floresta.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

  
**Franciso Ramos da Silva**  
Vereador "Chicão Motocross"  
(Republicanos)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1º discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

18<sup>a</sup> de 12 DEZ 2025

  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1º discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

19<sup>a</sup> de 15 DEZ 2025

  
Mesa Diretora